



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 39/2022

Projeto de Lei nº 41/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
ARRECADAÇÃO A MAIOR DE R\$800.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito.

1.024 – Pavimentação de ruas e avenidas.

Recurso: 1226- Pavimenta RS.

4.4.90.51.00.00.00– Obras e instalações (9369) R\$ 800.000,00

Art. 2º O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de arrecadação a maior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 16 de maio de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário